

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

O Diretor da Escola de Administração, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar: O item “2” do cronograma do Concurso para Docente do Magistério Superior, Edital nº 01/2015, inclusão nº 11/2015, Área de Conhecimento - Gestão de Operações, Tecnologia e Inovação, publicado no site da Universidade Federal da Bahia.

Onde se lê:

2. A prova escrita terá duração máxima de 5 (cinco) horas, sendo que na primeira hora será possibilitada a consulta a livros, artigos, apostilas e anotações em papel, trazidas pelo candidato no início da prova – não será permitido o uso de computadores, tablets, celulares ou qualquer outro dispositivo eletrônico.

Leia-se:

2. A prova escrita terá duração máxima de 5 (cinco) horas, sendo que a primeira hora será dedicada à consulta a livros, artigos, apostilas e anotações em papel, trazidas pelo candidato no início da prova – não será permitido o uso de computadores, tablets, celulares ou qualquer outro dispositivo eletrônico. Vencida a primeira hora, serão recolhidos todos os materiais de consulta, bem como possíveis apontamentos, para que os candidatos elaborem suas respostas em até as quatro horas restantes, sem nenhum auxílio ou consulta.